

INDICAÇÃO N°. 499/2019,

Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho

05 de abril de 2019.

Protocolo Sob o nº 636/20/9
as folhas 9 no livro de Protocolo nº 10
Tauá, 95 04, 19
Servidor Responsável

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica da rua Manoel Araújo Chaves, neste Município.

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá para que este determine a secretaria competente, no sentido de que seja viabilizada a pavimentação asfáltica da rua Manoel Araújo Chaves, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores e transeuntes que se tentem prejudicados com a falta de pavimentação.

Vale ressaltar, que a pavimentação transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 05 de Abril de 2019.

MATERIA ENCAMINHADA

ATRAVÉS DO OF. Nº 17/2013

FUNCIONARIO

Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho Vereador

CAMASA MUNICIPAL DE TAMÁ
VISTO EM SESSÃO

CR. LOIS 1895

Fresidenta